

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - UPA IGARASSU**, situado na Rodovia BR 101 Norte, s/n, KM 47, CEP 53.610-000, Bairro de Cruz de Rebouça, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.097.538/0001-38, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 829, CEP 52.011-040, Bairro das Graças, Município de Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, celebrado entre as partes em 20 de abril de 2022, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - As partes resolvem alterar os valores praticados pelas remoções, que passarão a ser os seguintes valores estabelecidos na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO - TIPO DE REMOÇÃO	IDA (R\$)	IDA E VOLTA (R\$)	VALOR DO KM (APÓS 50 KM)	HORA PARADA (APÓS 01 HORA)
Remoção Básica (COM CONDUTOR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM)	523,00	732,00	6,30	95,60
Remoção UTI (COM CONDUTOR, ENFERMEIRO E MÉDICO)	1.203,00	1.465,00	10,50	178,00
RETRANSFERÊNCIA 50% DO VALOR DA REMOÇÃO				
CANCELAMENTO 50% DO VALOR DA REMOÇÃO				

F. Bitu

1.2 – As modificações acima estabelecidas terão vigência a partir de 01 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 05 de Julho de 2024 .

Felipe Costa Leado Brito

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPA IGARASSU


Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

[Handwritten signature]

MAIS VIDA SERVICOS DE SAUDE LTDA

Testemunhas: *Henicka Lucena*
Coordenadora Adm. Financeiro
Upa Igarassu - HCP Gestão

1. _____

Nome: *Henicka Vieira de Lucena*

CPF/MF: *52638*

2. _____

Nome: *Micheline Maria Aguiar de Oliveira*

CPF/MF: *88175424-04*

[Handwritten signature]
André Meira
Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO